

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 98, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Michelli Tavares de Souza Monico,** e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora Michelli Tavares de Souza Monico, matrícula n.º 3093-7, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada no Centro de Especialidades Médicas, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de janeiro de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Echção N.3773do 05/02/2025